



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

POR TARIA GR Nº 718, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão para estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina na Cidade de São Francisco do Conde/BA.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/02 e inciso IV do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira na Cidade de São Francisco do Conde/BA:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Mirian Sumica Carneiro Reis	Professora Adjunta
Emília Soares Chaves Rouberte	Professora Adjunta
Marília Santos Fontoura	Professora Adjunta/Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia
Jorge Carvalho Guedes	Médico do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia
Eleuzina Falcão da Silva Santos	Secretaria de Saúde da Prefeitura de São Francisco do Conde/BA
Plínio Cardoso da Silva Neto	Secretaria de Planejamento da Prefeitura de São Francisco do Conde/BA

Artigo 2.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 466, de 15 de maio de 2015.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria